

33
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1957.

Decreto nº 876

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item V, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:-

a partir desta data, o senhor Gabriel Gagliardi, para exercer em substituição, o cargo de Secretário desta Municipalidade, enquanto durar o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 2 de Janeiro de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 2 de Janeiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi, Auxiliar de Secretário respondendo pelo Expediente da Secretaria.-

Decreto nº 877

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº-
13.030, de 28 de Outubro de 1942.

1 x Nomeia:

a partir desta data, a penho-
ra Anna Scombati para reger em caráter interino, a 9.ª Esc.ª
da Primaria (Mista Rural, localizada no Bairro Fazenda Tri-
unfo, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 19 de Fevereiro de 1958

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 19 de Fevereiro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi

Secretario subst.º.

Decreto nº 878.

O Prefeito Municipal de Pom-
péia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais
e nos termos do paragrafo único do artigo 1.º do Decreto-
Lei Municipal nº-227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve:

Transferir:

Por conveniência
do ensino, a 4.ª Escola Primaria (Mista Rural, do
Bairro Corrego Branco, para o Bairro Cabeça de Porco,
neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 19 de Fevereiro de 1958.

a) Nestor de Barros